



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE: 12/08/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA

EVENTO: ETAPA BAIANA DE MMA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 37/2023

PROCESSO Nº 069.1486.2023.0002698-74

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia 12 de agosto de 2023 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 37/2023**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 37/2023
Objeto da Parceria:	ETAPA BAIANA DE MMA
Vigência:	11/09/2023

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	08/07/2023	R\$ 89.410,00	10/07/2023	R\$ 89.410,00
TOTAL				R\$ 89.410,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o **ETAPA BAIANA DE MMA**, em **12/08/2023**, a serem realizadas no Ginásio Municipal de Rio de Contas/BA, visando difundir a prática do MMA, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 80 (oitenta) atletas e um público de aproximadamente 150 pessoas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, octógono; gradis; conjunto de mesas e cadeiras; prismas e placas laterais; boxtruss; banner; tapete; praticável; sonorização; iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 37/2023, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA**, para a promoção da **Etapa Baiana de MMA**, realizado em 12/08/2023, no

Ginásio Municipal de Rio de Contas/BA, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A ETAPA BAIANA DE MMA, aconteceu no Ginásio Municipal de Rio de Contas, no município de Rio de Contas – Bahia, em 12 de agosto de 2023. O evento reuniu diversos professores da modalidade; atletas; dirigentes e teve a participação de 80 atletas e um público de aproximadamente 150 pessoas.

Os participantes puderam desenvolver a capacidade e melhorar o desempenho através de lutas devidamente casadas.

O evento começou com a recepção dos atletas e entrega de materiais (bandagens, protetor bucal, luvas de MMA e protetor genital), logo após direcionados a área de preparação para o início de cada luta casada.

No início de cada luta os atletas foram chamados pelo apresentador do evento e guiados até o octógono onde foi dado o prosseguimento aos combates e ao final de cada luta a cerimônia de premiação acontecia dentro do octógono com a entrega de medalhas e troféus, logo após os atletas vencedores se deslocaram para o banner do evento onde tiraram fotos e concederam entrevista.

Com o objetivo em disseminar e fortalecer a modalidade MMA no Estado da Bahia, focando na busca de atletas de alto rendimento e da inclusão do Estado, na ETAPA BAIANA DE MMA, foram realizadas as seguintes ações: nº de atletas participantes; atleta revelação e municípios participantes as quais foram cumpridas integralmente de acordo com o plano de trabalho.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

A solenidade de premiação ocorreu dentro do octógono, logo após cada luta. Depois os atletas vencedores se deslocaram para o banner do evento onde tiraram fotos e concederam entrevista.

A Federação divulgou o evento, através dos sites, redes sociais da entidade e de mídias especializadas. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento; SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

b)

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização a ETAPA BAIANA DE MMA	Indicador 1: destaques categoria. (Revelação) por	Atletas	Relatório de resultados	3	3	100%
		Indicador 2: Número de participantes interessados	Atletas	Relatório de inscritos	30	75	90%
AÇÃO	A1 Projetar a imagem do MMA balano no cenário nacional.	Indicador 3: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	10	8	80%
	A2 Fomento do MMA no estado da Bahia.						
	A3 Participação de 10 municípios da Bahia.						
Desempenho por período					86%		

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

c) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização da **Etapa Baiana de MMA**, realizada no Ginásio Municipal de Rio de Contas, no município de Rio de Contas – Bahia, em 12 de agosto de 2023. A competição foi realizada pela **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA**.

O evento contou com a participação de aproximadamente 80 (oitenta) atletas com os objetivos em desenvolver a capacidade técnica dos participantes e difundir a prática do MMA no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade. O MMA é uma modalidade esportiva que tem aceitação dos admiradores do esporte de luta, isso incentivou a participação em massa da comunidade local, familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial.

A entidade apresentou os relatórios técnicos, ficha de inscrição, relação dos participantes, súmula de resultados e registro fotográfico.

d) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva. Desta forma e entidade irá buscar melhorias no desenvolvendo ações com objetivo de fortalecer a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nossa Bahia e em outras regiões do país.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 37/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 37/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link:

(https://drive.google.com/file/d/17uyWH_S3MfXmIzrB92dLeJBIXbeFSMgs/view), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº

13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 37/2023, referente a **Etapa Baiana de MMA**, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas; ressaltando que conforme o processo nº 069.1484.2023.0003355-38, que seria realizado em 08 de julho de 2023, foi transferido para 12 de agosto do ano corrente, no mesmo local.

14. - Link referente à divulgação do evento:

www.fbjjmma.com.br

<https://www.instagram.com/fbjmma/>



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 04/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075574326** e o código CRC **E702oi2EF2**.